



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0021/2024 - PE96CFR

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 96ª PROMOTORIA ELEITORAL - CABO FRIO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0003.0012648/2024-58

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Relatórios do SisConta-MPF/"Conta Suja".
Apuração de irregularidades. Prestação de contas. Eleições 2024 – Município de Cabo Frio –
Candidata não eleita ao cargo de prefeito: [REDACTED]

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 12046 - Prestação de Contas - De Candidato

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: Prestação de contas - cargo de prefeito: [REDACTED]

Noticiante: 96ª PROMOTORIA ELEITORAL - CABO FRIO

Data de instauração: 12 de dezembro de 2024

VIVIANE MOTTA DAGNA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4864